



SETOR DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

DA OBRIGATORIEDADE DE VISTORIA TÉCNICA

A Função da Vistoria Técnica é fornecer aos licitantes, antes da elaboração de sua proposta de preços, o conhecimento real das condições do local onde será executado o objeto licitado. Portanto, é de extrema importância e fundamental a vistoria já que permite que a licitante conheça todas as peculiaridades dos locais das obras, no caso em questão como: local para armazenamento de material, locação de canteiro de obra, conhecer o tipo de solo, entre outras características.

Outro fato também a ser considerado, é que em uma Vistoria Técnica, há a possibilidade de vislumbrar algo que a Administração não constatou, ou deu menor relevância, dando assim condições para que o licitante detenha de maiores informações ou mesmo debata, esclareça com a Administração ou até mesmo impugne o Edital, para que haja a correção do vício ora detectado.

No caso dos serviços objetos deste Edital, é imprescindível as vistorias para que a licitante elabore sua proposta pois cada um dos serviços executados em cada uma das ruas possui especificações distintas que serão verificadas no local.

Desta forma, além de ser um mecanismo que visa resguardar o interesse do licitante a exigência de vistoria visa também dar maior segurança à Administração, uma vez que atenua o risco da ocorrência de extinção precoce do contrato, ou de seu cumprimento irregular sob a justificativa, pelo particular, de que não conhecia todas as peculiaridades relacionadas ao local estipulado para o cumprimento do objeto. Então, a finalidade da inclusão da obrigatoriedade da vistoria no Edital é propiciar ao proponente o exame, a conferência e a constatação prévia de todos os detalhes e características técnicas do objeto, para que o mesmo tome conhecimento de tudo



aquilo que possa, de alguma forma, influir sobre o custo, preparação da proposta e execução do objeto.

Sem mais,

Helena Ceron de Oliveira

Helena Ceron de Oliveira

Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos